

**DECRETO Nº 002551/18 de 23 de Novembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.397,72 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

07.01.12.361.0023.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 766,98

**09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre**

09.01.08.244.0031.2.077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 310,00

09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 320,74

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre**

09.01.08.244.0031.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 310,00

09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 320,74

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2018**

  
\_\_\_\_\_  
**Douglas Rodrigues da Silveira**  
Prefeito Municipal